

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83

NIRE n.º 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

Data, Horário e Local: no dia 30 de abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da Companhia localizada na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, CEP 04020-060, São Paulo/SP.

Convocação e Presença: convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 23 de abril de 2020, às 20:04 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença da maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Sergio Tufik – Presidente; Frederico de Aguiar Oldani – Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre a **(i)** eleição do Diretor Administrativo da Companhia; e **(ii)** ratificação da contratação de linha de crédito pela Companhia.

Deliberações: colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(i) tomar conhecimento da vacância do cargo de Diretor Administrativo da Companhia em razão da renúncia do Sr. **Rodrigo Gomide Motta**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 954.012.966-49 e RG nº M-7.050.834 (SSP/MG) residente e domiciliado na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com escritório no endereço Rua Fortunato Ramos, 25 Santa Lúcia, CEP 29.056-020, Vitória/ES, do cargo de Diretor Administrativo da Companhia, e eleger, por unanimidade e sem quaisquer reservas, o Sr. **Marcio Antonio de Assis**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.270.545-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 076.368.488-05, residente e domiciliado na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.020-060, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, para completar o mandato do Sr. Rodrigo Gomide Motta, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O diretor ora eleito no item (i) acima tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, momento em que declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 maio de 2002, conforme alterada; e

(ii) ratificar a contratação de linha de crédito pela Companhia, nos termos do **Anexo I** da presente ata.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Sergio Tufik – Presidente, Frederico de Aguiar Oldani – Secretário; Conselheiros: Sergio Tufik, Hélio Ferreira Lopes, Roberto Kalil Issa, Sergio Brasil Tufik, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Fernando Machado Terni, Roberto Kalil Issa Filho, Cláudio Otávio Prata Ramos, Ricardo Rittes de Oliveira Silva.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2020.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Frederico de Aguiar Oldani
Secretário

ANEXO I

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

Captação Capital de Giro

Valor: BRL 70 milhões (Banco Itaú)

Tomador: CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Prazo: 12 Meses (Juros semestrais e Principal bullet)

Custo all-in CDI + 3,35% a.a.

Garantias: n/a

Finalidade: Rolagem de dívida com o próprio banco que vence em agosto de 2020